



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL DE RESULTADO Nº 77/2022 - PROGRAD/UFMS.

### RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 262, de 3 de setembro de 2021; nº 307, de 26 de novembro de 2021; nº 315, de 6 de dezembro de 2021; nº 10, de 21 de janeiro de 2022; nº 33, de 8 de fevereiro de 2022; nº 38, de 9 de fevereiro de 2022; nº 47, de 15, de fevereiro de 2022; nº 55, 18 de fevereiro de 2022; nº 64, de 22 de fevereiro; e nº 72 de 25 de fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 4ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022), conforme disposto abaixo:

#### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 4ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 22 a 24 de fevereiro de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 64/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.4.1. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO III** deste Edital.

Campo Grande, 3 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital de Resultado nº 77/2022 - Prograd/UFMS)

| <b>INSC</b> | <b>COTA</b> | <b>RESULTADO</b> |
|-------------|-------------|------------------|
| 597683      | L7          | Provido          |
| 605999      | L3          | Improvido        |
| 606913      | L11         | Provido          |
| 606916      | L3          | Improvido        |
| 618433      | L7          | Provido          |
| 620662      | L7          | Ausente          |
| 677367      | L7          | Ausente          |

**ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

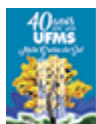
(Edital de Resultado nº 77/2022 - Prograd/UFMS)

| <b>INSC</b> | <b>COTA</b> | <b>RESULTADO</b> |
|-------------|-------------|------------------|
| 600805      | L13         | Improvido        |

**ANEXO III - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS**

(Edital de Resultado nº 77/2022 - Prograd/UFMS)

| INSC   | COTA | RESULTADO  |
|--------|------|------------|
| 597269 | L3   | Deferido   |
| 597683 | L7   | Deferido   |
| 600805 | L13  | Indeferido |
| 601058 | L3   | Ausente    |
| 605402 | L3   | Deferido   |
| 605999 | L3   | Indeferido |
| 606913 | L11  | Deferido   |
| 606916 | L3   | Indeferido |
| 607614 | L3   | Deferido   |
| 611595 | L7   | Deferido   |
| 615778 | L3   | Ausente    |
| 618433 | L7   | Deferido   |
| 620147 | L7   | Deferido   |
| 620662 | L7   | Indeferido |
| 636633 | L3   | Ausente    |
| 671255 | L3   | Deferido   |
| 672295 | L3   | Ausente    |
| 677367 | L7   | Indeferido |



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3118026** e o código CRC **B0767D6D**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS